

## INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DE TDC

Órgão Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Órgão Convenente: IFMT - INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

### 1 - DADOS CADASTRAIS DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão/Entidade Concedente				
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES				
Endereço:				
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 6.				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	DDD/FAX:
Brasília	DF	70040-020	(61) 2022-6310	(61) 2022-6313
E-mail:	CNPJ:	UG:	Gestão:	
cpe@capes.gov.br	00.889.834/0001-08	154003	15279	

### 2 - DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Representante Legal do Órgão:		
Jorge Almeida Guimarães		
Ato de Nomeação:	Publicado no DOU de:	CPF:
Portaria da Casa Civil nº 122	09/02/2004	048.563.847-91
RG/Órgão Expedidor:	Cargo/ Função:	Matrícula:
5579770-2 SSP/SP	Presidente da Fundação Capes	SIAPE 0359992

### 3 - DADOS CADASTRAIS DO(S) ÓRGÃO(S)/ENTIDADE(S) CONVENENTE(S)


Nome do Órgão/Entidade Convenente:				
IFMT - INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO				
Endereço:				
CENTRO SUL, RUA COMANDANTE COSTA, 1144 ED. TARCOM				
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:	DDD/FAX:
Cuiabá	MT	-	(65) 3616-4100	
CNPJ:	E-mail:			
	gabinete@ifmt.edu.br			

### 4 - DADOS CADASTRAIS DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE

Nome do Dirigente Máximo do Órgão / Entidade:			
José Bispo Barbosa			
Ato de Nomeação:	Data:	Publicado no DOU de:	CPF:
Decreto Presidencial de 08/04/2013	08/04/2013	09/04/2013	28537557172
RG/Órgão Expedidor:	Cargo/ Função:	Matrícula:	
02114313 SJ/MT	Reitor	272273	

### 5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

Título:		Término de vigência
Edital Capes nº INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO		
Objetivo		
Aquisição de cromatógrafo à líquido de alta eficiência e conjunto para purificação de água e limpeza de vidrarias e partes de equipamentos utilizados nos cromatógrafos para uso multidisciplinar com aplicabilidade nos projetos de pesquisa e aulas dos cursos de Pós-graduação, Graduação, dentre eles o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e Engenharia de Alimentos, bem como, para outros cursos da instituição.		
Metodologia		

  
José Bispo Barbosa  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 08/04/2013



## INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DE TDC

Órgão Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Órgão Conveniente: IFMT - INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

O equipamento (CLAE) a ser adquirido será de uso prioritário dos projetos de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Alimentos (Stricto sensu) e terá o seu uso compartilhado com instituições parceiras do IFMT, projetos de pesquisas coordenados por servidores dos diversos campi do instituto aprovados e/ou acompanhados pela PROPES, e ainda, poderá ser disponibilizado para outras instituições públicas de ensino e pesquisa de Mato Grosso. O Equipamento será instalado em uma sala específica do Laboratório de Prospecção Química e Controle de Qualidade de Alimentos instalado no Campus Cuiabá Bela Vista. O seu uso será coordenado pela professora indicado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos. O equipamento (CLAE) a ser adquirido, será administrado de acordo com as normas do Laboratório de Prospecção Química e Controle de Qualidade de Alimentos, com calendário de utilização definido de acordo com necessidade estabelecida pela metodologia de análise de cada projeto. O coordenador de cada projeto indicará o responsável pelas análises, que receberá orientações sobre os procedimentos e cuidados durante a rotina de uso do equipamento. Para tanto, o responsável pelas análises deverá apresentar-se para orientações com a metodologia contendo os parâmetros de calibrações do equipamento para que a injeção da primeira amostra seja feita sempre na presença do técnico de laboratório de confiança do professor coordenador do equipamento. Caso haja falha no cronograma de um projeto que leve ao atraso no início da utilização do equipamento, o projeto cederá a sua vez para o próximo projeto escalado que esteja em condições de iniciar as análises. A metodologia de utilização do equipamento será definida com o objetivo de facilitar a manutenção do equipamento e conseguir a melhor relação custo/benefício pela potencialização da capacidade de uso do equipamento através do compartilhamento.

### Justificativa

O IFMT no ano de 2012 iniciou o programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, e um dos objetivos deste programa é fomentar a pesquisa e a formação de profissionais na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, devido principalmente à atualidade do tema e a carência de recursos humanos especializados nesta área no Estado de Mato Grosso e na região Centro-Oeste do Brasil. Neste contexto, a aquisição de equipamentos de uso multidisciplinar que permitam a aplicação do mesmo em diferentes projetos de pesquisa na área de alimentos é de suma importância para o curso de Mestrado do IFMT, bem como, para outros cursos da instituição. A cromatografia é considerada uma das técnicas analíticas mais utilizadas e de melhor desempenho em diferentes setores da ciência e indústria. A cromatografia líquida de alta eficiência (CLAE), técnica analítica instrumental versátil, permitindo a determinação de diferentes analitos em vários tipos de amostras, como por exemplo, alimentos, águas, solos, fármacos, fluidos biológicos, entre outros. Além disso, é considerada uma técnica de alta seletividade, eficiência de separação e com baixos limites de detecção e quantificação. A CLAE tem sido amplamente utilizada na área de alimentos, o que pode ser atestado por meio das publicações científicas nacionais e internacionais na área. Neste contexto, a aquisição de um cromatógrafo líquido de alta eficiência trará ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFMT bem como as demais pesquisas no aprimoramento dessas e das dissertações já em andamento as quais podemos citar: • Caracterização de óleos essenciais extraídos de plantas do cerrado Mato-Grossense com aplicabilidade alimentar; • Determinação de flavonóides em novos produtos alimentícios com características nutracêuticas produzidos a partir da soja (barra de cereal); • Determinação da concentração de propen-2-al, etilcarbamato e hidrocarbonetos policíclicos aromáticos em amostras de cachaça artesanal produzidas no Estado de Mato Grosso; • Determinação da concentração de aflatoxinas em amostras de soja produzidas no Estado de Mato Grosso; • Determinação da concentração de ácidos graxos em produtos cárneos. Além disso, a aquisição deste equipamento poderá expandir as áreas de atuação dos pesquisadores. Como exemplos, podemos citar as seguintes linhas de pesquisa: • Determinação de substâncias tóxicas em alimentos como agrotóxicos, medicamentos veterinários, compostos tóxicos produzidos durante o preparo dos alimentos, compostos tóxicos presentes na composição de embalagens e contaminantes ambientais; • Determinação da concentração de corantes em produtos alimentícios; • Avaliação da composição química e fitoquímica de alimentos; • Avaliação da adulteração de alimentos; • Desenvolvimento e validação de novos métodos analíticos para o controle de qualidade de alimentos. Ante ao exposto, a aquisição de um cromatógrafo líquido de alta eficiência e de equipamentos auxiliares na purificação, preparo de amostras e limpeza de vidrarias será de grande relevância ao curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos e às pesquisas desenvolvidas no âmbito do IFMT, pois permitirá aos acadêmicos executar atividades de pesquisa utilizando uma técnica analítica de grande aplicabilidade na área de concentração do curso e atendendo as linhas de pesquisa do mesmo (qualidade dos alimentos e desenvolvimento de produtos e processos).

### Identificação do Objeto/Objetivo e suas Metas/ Produtos:

## 6 - EXECUÇÃO

### SubProjeto 1

Programa de Pós Graduação	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Título do Sub-Projeto	Estruturação do Laboratório de Prospecção Química e Controle de Qualidade de Alimentos
Coordenador	ADRIANA PAIVA DE OLIVEIRA

Descrição do equipamento	Local a ser depositado	Quant.	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
Cromatógrafo à líquido de alta eficiência	Laboratório de prospecção química e controle de qualidade de alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista - Av. Juliano Costa Marques S/N - Bairro Bela Vista - Cuiabá - MT.	1	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00

  
José Bispo Barbosa  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 08/04/2013



## INFORMAÇÕES PARA CONFEÇÃO DE TDC

Órgão Concedente: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES  
Órgão Convenente: IFMT - INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Conjunto para obtenção de água pura e limpeza de partes, peças e utensílios de uso em equipamentos de cromatografia	Laboratório de prospecção química e controle de qualidade de alimentos do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá Bela Vista - Av. Juliano Costa Marques S/N - Bairro Bela Vista - Cuiabá - MT	1	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 198.000,00</b>

### 7 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 198.000,00)

#### CONCEDENTE (CAPES)

Natureza da Despesa		
Código	Especificação	Valor - R\$
4450.41.03	Despesas de Capital	R\$ 198.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 198.000,00</b>

#### CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO

TOTAL	R\$ 0,00
-------	----------

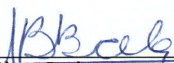
### 8 - DESEMBOLSO (R\$ 198.000,00)

Programa	Parcela única	Valores	
	Valor	CAPES	Contrapartida
Estruturação do Laboratório de Prospecção Química e Controle de Qualidade de Alimentos	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 0,00

### 9 - DECLARAÇÃO DO CONVENENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, para os efeitos e sob penas da lei:

1. inexistir qualquer dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito;
2. nenhum dirigente da entidade proponente é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

  
\_\_\_\_\_  
**José Bispo Barbosa**  
Reitor  
**INSTITUTO FED. DE EDUC., CIÊNC. E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

### 10 - APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORGÃO CONCEDENTE

**APROVO** a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas.

_____	_____
Local e Data	